



Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao sexto dia do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Informação financeira sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao mês de Janeiro de 2024.-----

Ponto 2 – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu ainda conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Ponto 1 – Informação financeira de sobre os apoios sociais e pagamentos efetuados relativos ao de Janeiro de 2024

Foi apresentado pelo Presidente e Tesoureiro da União das Freguesias, os valores dos apoios sociais prestados e faturas pagas, relativas ao período do mês de Janeiro de 2024, conforme tabelas de valores anexas à presente ata.-----

Ponto 2 – Deliberações

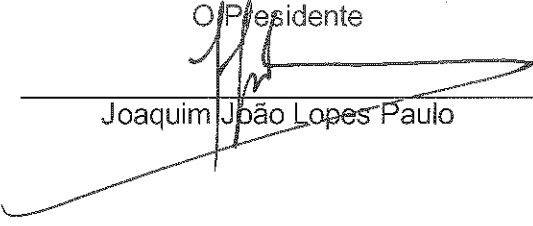
A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, proceder ao pagamento do orçamento de Luís M. S. Reis, datado de 5/02/2024, referente à iluminação do presépio à entrada da Praia do Carvoeiro, no valor de 197,52 € acrescido do IVA.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, proceder ao pagamento do orçamento de Luís M. S. Reis, datado de 5/02/2024, referente à eletrificação das tendas do Magusto, no valor de 95,00 € acrescido do IVA.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta UF, no dia 13/02/2024, com vista a permitir a participação nos eventos de carnaval.-----

----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como

encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e dez minutos.-----

O Presidente


Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária


Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira